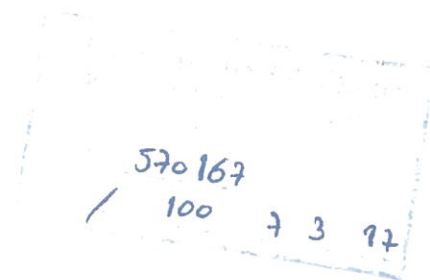


7/3/2017



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Educação e Ciência

Deputado Alexandre Quintanilha

Assembleia da República, 7 de março de 2017

Assunto: *Requerimento para a criação de um mecanismo de monitorização dos “Contratos de Legislatura” entre o Governo e as Universidades e Politécnicos públicos*

No passado dia 16 de Julho de 2016, o Governo, representado pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, pelo Ministro das Finanças, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e pelo Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, assinou, por um lado com todas as Universidades Públicas Portuguesas, e por outro lado com os Institutos Superiores Politécnicos e com Escolas Superiores de algumas dessas instituições, Contratos, aos quais se tem chamado “Contratos de Legislaturas”.

Esses “Contratos de Legislatura” inserem-se na Agenda “Compromisso com a Ciência e o Conhecimento” para os anos de 2016 a 2020, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 32/2016, de 3 de Junho de 2016, que assume as metas do Programa Nacional de Reformas, designadamente no que se refere à qualificação da população portuguesa e ao reforço do emprego científico, metas essas indissociáveis do reforço e modernização das instituições de ensino superior e de ciência e tecnologia, do combate à precariedade dos

trabalhadores científicos, do alargamento da base social de recrutamento dos estudantes do ensino superior, do reforço da internacionalização das instituições, do desenvolvimento da colaboração com o setor produtivo.

Os “Contratos de Legislatura” assumem a importância do respeito pelo princípio da estabilidade das relações financeiras entre o Estado e as instituições. Os representantes do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos já sublinharam, ouvidos na Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, a importância desse horizonte de estabilidade para uma visão e planeamento de maior folego nas instituições.

Os “Contratos de Legislatura” contêm compromissos muito concretos, assumidos quer pelo Governo, quer pelas Universidades e Institutos Superiores Politécnicos.

Os compromissos assumidos pelo Governo até ao final do seu mandato incluem vários aspetos relativos às propostas de lei do Orçamento de Estado, que respeitarão sempre a definição de uma base para as dotações orçamentais para as instituições, a não sujeição dos orçamentos das instituições a cativações, bem como a manutenção da possibilidade das instituições procederem a contratações dentro de certos limites.

Os compromissos assumidos pelas Instituições de Ensino Superior, dentro de uma estratégia geral visando a melhoria do seu desempenho nas dimensões de ensino, investigação e interação com o tecido produtivo, social e cultural, no quadro de um alargamento progressivo da formação de nível superior a grupos mais diversificados da população, incluem o combate ao abandono e insucesso escolar, a consolidação do emprego científico (inequivocamente relacionada com o combate à precariedade do trabalho científico), a melhoria da articulação entre o ensino e a investigação, a atração de investimento privado e de receitas próprias para I&D, a implementação da política nacional de ciência aberta e dos respetivos repositórios em acesso aberto.

Conjuntamente, o Governo e as Instituições do Ensino Superior comprometem-se a estimular o emprego científico e académico, de forma a promover o rejuvenescimento institucional e a reduzir a precariedade dos vínculos na investigação científica. O Governo compromete-se a mobilizar, por diversas vias, financiamento adequado a esse esforço. As instituições de ensino superior comprometem-se a contratar, até 2019, pelo menos 3000 (três mil) docentes e investigadores (2000 docentes e investigadores nas Universidades Públicas, 1000 docentes e investigadores nos Institutos Superiores Politécnicos).

Os “Contratos de Legislatura” representam, pois, um instrumento abrangente e ambicioso para o desenvolvimento do ensino superior e da ciência no nosso país, assente numa estratégia de reforço e qualificação das instituições, em corresponsabilização e confiança mútua com o Estado. Desenhados num horizonte plurianual, os “Contratos de Legislatura” serão implementados ao longo do tempo. É, por isso, necessário, periodicamente, conhecer os avanços progressivamente alcançados na sua concretização, organizando uma forma de monitorização que permita compreender, atempadamente, os sucessos e as dificuldades encontradas na prossecução das metas fixadas pelos signatários dos Contratos.

Deve a Assembleia da República associar-se a esse esforço de monitorização. Para o efeito, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe a instituição, no âmbito da Comissão de Educação e Ciência, de um mecanismo de monitorização da implementação dos “Contratos de Legislatura”, celebrados entre o Governo e as Universidades e Institutos Superiores Politécnicos. Esse mecanismo tomará a forma de um Grupo de Trabalho para a Monitorização dos “Contratos de Legislatura”.

O Grupo de Trabalho para a Monitorização dos “Contratos de Legislatura” definirá, após consulta ao CRUP (Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas) e ao CCISP (Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos), bem como ao Governo, a metodologia e a periodicidade dessa monitorização, apresentando os produtos do seu labor à Comissão de



Educação e Ciência. A apresentação de resultados da monitorização incluirá, em todos os seus momentos, os progressos (e, eventualmente, as dificuldades) que se verifiquem na prossecução do objetivo de contratar, até 2019, pelo menos 2000 docentes e investigadores nas Universidades Públicas e pelo menos 1000 docentes e investigadores nos Institutos Superiores Politécnicos públicos.

O Deputado – Coordenador GPPS 8^a Comissão,

Porfírio Silva
(Porfírio Silva)